



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 04, de 30 de abril de 2023
01 a 30 de abril de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
Guilherme Rodrigues do Nascimento

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias

06 a 28

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 26/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 de agosto de 2021;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
- o teor do Ofício Nº 11/2023 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2023, constante no Processo Nº 23332.251163.2023-05 (SUAP).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

01	<p>Contrato Nº 01/2023</p> <p>Contratado: RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA</p> <p>CNPJ: 16.563.763/0001-80</p> <p>Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços comum de Engenharia (Manutenção de equipamentos de ar condicionado, bebedouros e refrigeradores).</p>	<p><u>Fiscal Técnico/Administrativo:</u></p> <p>GILVAN DE SOUSA MUNIZ, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1798488.</p> <p><u>Fiscal Substituto:</u></p> <p>LUCIANO LEMOS CARVALHO , Engenheiro, Matrícula SIAPE Nº 2056637.</p>
----	---	--

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

- I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos, a fim de que seja elaborada planilha-resumo nos termos do anexo VIII-B da IN/SEGES/MP nº 5/2017;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993; a IN/SEGES/MP nº 5/2017; a IN/SLTI/MP nº 3/2009 e nº 4/2014, e as demais legislações aplicáveis;
- III - Avaliar constantemente a execução do objeto e a qualidade dos serviços realizados de acordo os critérios de Aceitação definidos no contrato, e se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- V - Promover o registro formal de todas as ocorrências verificadas na execução do contrato, repassando-as ao Gestor do Contrato;
- VI - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;
- VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação;
- VIII - Controlar o prazo de vigência do contrato e comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 100 (cem) dias, no caso de prorrogação, e de 130 dias (cento e trinta) dias, no caso de nova contratação;
- IX - Cumprir, no que couber, as disposições previstas na IN/SEGES/MP nº 5/2017 e seus anexos;
- X - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as

demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência enquanto perdurar a vigência do Contrato Administrativo Nº 01/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 03/04/2023 08:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 421813
Verificador: 8810258d72
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 27/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023

Altera a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício 6/2023 - CSI-CCTIS/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no Processo nº 23332.251174.2023-87 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, constituído pela Portaria Nº 118/2022 - CSI-GAB/CSIDG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor JADSON DA SILVA SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3021155, da função de Coordenador do Curso.

Art. 3º Dispensar o servidor ALLAN DELON BARBOSA ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2495401, da função de Membro da Comissão.

Art. 4º Designar o servidor FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1553995, para a função de Coordenador do Curso na Comissão.

Art. 5º Designar o servidor JADSON DA SILVA SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3021155, para a função de Membro da Comissão.

Art. 6º O Núcleo passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
----------	-------	--------------------	---------	---------------------

FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO	COORDENADOR DO CURSO
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE	MEMBRO
CLAUDIA BOCCHESI DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/CE	
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educaçãois	1020938	DA/CE/NAPEA	

Art. 7º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º da resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido na Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 05/04/2023 15:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 422706
Verificador: f20c5cc801
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 28/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023

Altera a Composição da Comissão Responsável pelo Desenvolvimento das Ações do Projeto Hortas Pedagógicas, Objeto do Processo SUAP nº 23332.252648.2022-27, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do processo nº 23332.252648.2022-27 (SUAP), de 18 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Responsável pelo Desenvolvimento das Ações do Projeto Hortas Pedagógicas, Objeto do Processo SUAP nº 23332.252648.2022-27, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Incluir o servidor Nelson Vieira da Silva Filho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2476761.

Art. 3º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JOVAN DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201955	DA/CE	Presidente
ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1762826	DA/CE	

ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA	Membros
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	

Art. 4º São competências da Comissão:

I – Realizar todos os procedimentos necessários à regular execução do Projeto Hortas Pedagógicas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação Técnica Nº 005/2022, formalizado entre o IF Baiano Campus Santa Inês e a Prefeitura Municipal de Santa Inês (Processo SUAP nº 23332.252648.2022-27).

Art. 5º A Comissão atuará enquanto estiver vigente o Acordo de Cooperação Técnica Nº 005/2022, formalizado entre o IF Baiano Campus Santa Inês e a Prefeitura Municipal de Santa Inês (Processo SUAP nº 23332.252648.2022-27).

Art. 6º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 05/04/2023 15:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 423513
Verificador: dd2ce52616
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubáira), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 29/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023

Altera a composição do Grupo de Estudos em Sanidade Animal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251102.2023-30, de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Estudos em Sanidade Animal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constituído pela Portaria Nº 98/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º O Grupo passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
Fred da Silva Julião	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	Coordenador Docente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	
Alec Barreto	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0004	2021.1	

Daniela Rodrigues dos Santos	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0014	2021.1
Fabienne Aparecida dos Santos	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0027	2021.1
Fellipe Gabriel da Silva Almeida	Bacharelado em Zootecnia	20182CSI04GB0005	2018.2
Gabriel Meira dos Santos	Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0007	2020.1
Israel França	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0021	2021.1
Israel Rocha Moreira	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0017	2021.1
Ludmila da Silva Barbosa	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0022	2021.1
Mikaele de Jesus Souza	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0018	2021.1
Naara dos Santos Almeida Sobrinho	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0019	2021.1
Neilma Rocha Silva	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0011	2021.1
Raimunda Santos de Jesus	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0026	2021.1
Ravi Lemos Leal Goncalves	Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0047	2020.1
Stefane Jardim de Souza	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0001	2021.1
Uilton Dias Freitas	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0020	2021.1

Membros

Vanessa dos Santos Neri	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0007	2021.1
Vinicius da Silva Dias	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0024	2021.1

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 98/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 05/04/2023 15:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 423636
Verificador: 4e28e131fa
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTARIA 30/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de abril
de 2023**

Designa Discentes para Compor o CENTRO ACADÊMICO MILTON SANTOS (CAMS) do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, Gestão 2023-2024.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Eleição realizada em 04/04/2023, conforme Ata da mesma data;
- a apuração do resultado que culminou com a eleição da Chapa Atlética Georassica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) discentes a seguir relacionados(as) para compor o CENTRO ACADÊMICO MILTON SANTOS (CAMS) do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, Gestão 2023-2024.

DISCENTE	CURSO	TURMA	Nº MATRÍCULA	FUNÇÃO
THAISSA SOARES OLIVEIRA	Licenciatura em Geografia	2020.1	20201CSI02GL0064	Presidente(a)
VÍVIAN SANTOS DE OLIVEIRA	Licenciatura em Geografia	2023.1	20231CSI02GL0016	Vice-Presidente(a)
TIAGO DOS SANTOS FONSECA	Licenciatura em Geografia	2021.1	20211CSI02GL0006	Secretário(a) Geral
JOSÉ MARCELO FERREIRA DA COSTA	Licenciatura em Geografia	2021.1	20211CSI02GL0019	Segundo(a) Secretário(a)
IASMIM DE JESUS SANTOS	Licenciatura em Geografia	2021.1	20211CSI02GL0002	Diretor(a) de Finanças

RONIERI LEAL DOS SANTOS	Licenciatura em Geografia	2020.1	20201CSI02GL0061	Diretor(a) de Comunicação
ALDÍ ALMEIDA DOS SANTOS	Licenciatura em Geografia	2022.1	20221CSI02GL0003	Diretor(a) de Comunicação Suplente
MARIA LUIZA MARQUES SANTOS	Licenciatura em Geografia	2021.1	20211CSI02GL0018	Diretor(a) de Cultura
ROBERTO DOS SANTOS REIS	Licenciatura em Geografia	2020.1	20201CSI02GL0006	Diretor(a) de Relações Institucionais
LUCAS SANTANA SANTOS	Licenciatura em Geografia	2021.1	20211CSI02GL0012	Diretor(a) de Esportes
MICHELY DA SILVA FELIX	Licenciatura em Geografia	2020.1	20201CSI02GL0055	Diretor(a) de Políticas Afirmativas
ANA RITA DE SANTANA OLIVEIRA	Licenciatura em Geografia	2021.1	20211CSI02GL0003	Diretor(a) de Mulheres

Art. 2º Esta Portaria revoga as Portarias Nº 145/2019 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2019 e PORTARIA 98/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 10/04/2023 17:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 424324
Verificador: a83abd7df1
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 31/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2023

Altera a composição e prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade a organização e realização dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês (JIFSI - 2022).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo nº 23332.253529.2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição e prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade a organização e realização dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês (JIFSI - 2022), constituída pela PORTARIA 101/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora, ILANA FRANCIELLE BRITO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE nº 3320563, para a função de membro da comissão.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO

DOLORES SETUVAL ASSARITTI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	Presidente
ANTONILDO SANTOS PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2241630	DA/CE	
ANGELA ANDRADE CALHAU	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SUBSTITUTO	3233954	DA/CE	
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	
EDILAINE ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/CE	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA	

ILANA FRANCIELLE BRITO SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3320563	DA/CE	Membros
JOCREDSON TELES DA SILVA	Assistente de Aluno	3155632	DA/CAE	
JOSIANE THETHÊ ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1733288	DA/CE	
LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
NÚBIA DOS SANTOS CRUZ	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3314467	DA/CE	
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE	
SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL	Técnico em Enfermagem	1785226	DA/CAE/NNS	
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/CE	

VALTENI DOUGLAS CHAVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA
ANDERSON OLIVEIRA DE JESUS	Técnico em Agropecuária Integrado	20201CSI11I0071	2020.1
GUILHERME SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Alimentos Integrado	20201CSI09I0055	2020.1
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Agropecuária Integrado	20211CSI11I0027	2021.1

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 25/12/2022 a 10/04/2023.

Art. 5º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão por mais 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 11/04/2023 13:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 424519
Verificador: 41a532a53c
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 32/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2023

Constitui Comissão Responsável pela Seleção de Discentes dos Cursos de Licenciaturas em Ciências Biológicas e em Geografia para Participação como Bolsistas de Iniciação à Docência (Pibid), bem como Seleção de Professores(as) da Educação Básica para Participação como Supervisores(as) nos Programas Pibid/Edital Capes 23/2022 (segunda chamada).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o OFÍCIO 3/2023 - CSI-CB/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2023, constante do processo 23332.251357.2023-01 (SUAP);
- o Ofício Circular nº 3/2023-DEB/CAPES que trata sobre a implementação de cotas adicionais nos projetos institucionais do PIBID;
- o Edital Nº 23/2022 - SEGUNDA CHAMADA, DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão Responsável pela Seleção de Discentes dos Cursos de Licenciaturas em Ciências Biológicas e em Geografia para Participação como Bolsistas de Iniciação à Docência (Pibid), bem como Seleção de Professores(as) da Educação Básica para Participação como Supervisores(as) nos Programas Pibid/Edital Capes 23/2022 (segunda chamada).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EDILAINÉ ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/CE	Presidente
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	

BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia	2080600	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Membro
JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia	1210474	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
LEONARDO TEIXEIRA SOUSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1661408	DA/CE	
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Coordenadora do Curso da Pós-Graduação Lato Sensu em EJA Articulada à Educação Profissional	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	1989273	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Elaborar cronograma para o processo de mobilização, divulgação e seleção dos professores da educação básica e discentes;
- Homologar as inscrições e dar publicidade aos resultados do certame ;
- Acompanhar todo o processo de seleção, inclusive, realizando a análise e emitindo resposta a recursos e impugnações dos(as) candidatos(as).

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencial ou virtualmente com frequência a ser definida ao longo do certame mediante convocação por e-mail.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção Geral do Campus, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 13/04/2023 15:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 425814
Verificador: f5c798bc27
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTARIA 33/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril
de 2023**

Constitui Comissão Responsável pela Organização e Realização da III Mostra de Microbiologia e II Feira Gastronômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFICIO 81/2023 – CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2023, constante no processo nº 23332.251362.2023-13 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Organização e Realização da III Mostra de Microbiologia e II Feira Gastronômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE	Presidente

ANDREA LOBO MIRANDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093387	DA/CE	Membro
ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1762826	DA/CE	
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educaçãois	1020938	DA/CE/NAPEA	
CLEMENTINA CÂNDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	
ÍCARO PEREIRA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1297040	DA/CE	
MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Organizar a realizar a III Mostra de Microbiologia e II Feira Gastronômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês;

II - Acompanhar todas as etapas de realização do evento.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 24/04/2023 08:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 426206
Verificador: c7bd19ba27
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213